

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: zakxn4tm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/05/2016 Projeto de resolução nº 75/2016 Protocolo nº 1778/2016 Processo nº 415/2016</p>
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SR. ADILENO MENDES
BARBOSA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Adileno Mendes Barbosa, o Título de cidadão mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2016

Max Russi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

ADILENO MENDES BARBOSA, veio da Bahia com 14 anos de idade, por influencia de seus pais, passando a residir no município de São Pedro da Cipa no ano de 1982 com toda sua família.

O senhor Adileno é casado há 16 anos, constituiu toda sua família no município de São Pedro da Cipa, através de muito trabalho, sendo comerciante ate os dias de hoje, contribuindo com o crescimento do município gerando emprego e renda em seus vários ramos de comercio.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2016

Max Russi
Deputado Estadual